

EDITAL Nº 01/2024

A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA BRAÇONORTENSE – AUB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para fins de selecionar universitários para obtenção do benefício previsto na LEI ORDINÁRIA Nº. 3619/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar o valor de R\$ 100.000,00 semestral para a referida Associação, visando a concessão de transporte gratuito universitário para estudantes das universidades Centro Universitário Barriga Verde – Unibave (Orleans/SC) e Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul (Tubarão/SC).

I. DO OBJETO

I.I. Selecionar 75 (setenta e cinco) acadêmicos, devidamente matriculados no período noturno e frequentes em curso técnico, graduação, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado nas universidades Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE e Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, à fim de obterem acesso ao benefício do transporte gratuito a ser concedido por esta associação, no segundo semestre letivo de 2024.

I.I.I. As 75 (setenta e cinco) serão disponibilizadas da seguinte forma: 50 (cinquenta) vagas serão destinadas ao Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE e as outras 25 (vinte e cinco), à Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL.

I.I.II. Poderá ser selecionado um número maior de alunos, dependendo da disponibilidade de recursos a serem destinados pelos poderes municipais.

II. DAS INSCRIÇÕES

II.I. O período de inscrições vigorará conforme o cronograma no Anexo I deste edital. Caso não haja candidatos inscritos no período especificado, poderá ser aberto novo prazo de inscrição para complementação do número de selecionados, até que atinja o número previsto de 75 (setenta e cinco) acadêmicos.

II.II. A inscrição será realizada exclusivamente via formulário eletrônico pelo link: <https://forms.gle/YMKHXR6jCBg3FzDV8>, que estará disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Braço do Norte

(<https://bracodonorte.sc.gov.br/>), bem como, na biografia do perfil no *instagram* da associação: <https://www.instagram.com/aubtransportes/>.

II.III São requisitos para a inscrição no processo de seleção:

- a. Ficha de Inscrição preenchida exclusivamente de forma online disponível no link: <https://forms.gle/YMKHXR6jCBg3FzDV8><https://forms.gle/YMKHXR6jCBg3FzDV8>.
- b. Domiciliar e residir no município de Braço do Norte/SC atualmente e há no mínimo 3 (três) anos;
- c. Estar matriculado e frequentando curso técnico, graduação, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado nas universidades Centro Universitário Barriga Verde – Unibave (Orleans/SC) e Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul (Tubarão/SC).
- d. Após a seleção preliminar, o envio dos documentos no prazo informado no anexo I, para o endereço aubtransportes@gmail.com;

II.IV. A Associação Universitária Braçonortense e o Poder Executivo Municipal não se responsabilizam pelas inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento online, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

II.IV.I. Da mesma forma, não se concederá novo prazo àqueles que não realizarem a inscrição na data prevista por problemas técnicos.

III. DA DOCUMENTAÇÃO

III.I. Após a seleção preliminar, os candidatos beneficiados receberão via e-mail o comunicado da aprovação, bem como a solicitação de envio dos seguintes documentos, no prazo estabelecido neste Edital:

III.II. Comprovação de residência no Município de Braço do Norte, obedecendo o período mínimo de três anos, devendo, portanto, fornecer:

- a. Comprovante de residência **atual** (emitido há no máximo dois meses);
- b. Comprovante de residência que demonstre que o discente reside no município a no mínimo três anos exatos

c. Serão aceitos para comprovação da carência mínima: contrato vigente de locação do imóvel ou declaração de moradia e reconhecida em cartório, contrato de trabalho, declaração do imposto de renda, guia ou carnê de IPTU ou IPVA, escritura e/ou certidão do imóvel, histórico escolar, entre outros.

III.III. Atestado ou declaração de matrícula fornecido pela instituição de ensino;

III.IV. Documento pessoal com foto (CNH ou RG);

IV. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

III.I. O processo classificatório será conduzido pela Comissão Diretora composta por membros da Associação Universitária Braçanortense – AUB, sendo um deles nomeado como presidente da referida comissão.

V. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

V.I. A seleção se dará a partir do processo de classificação considerando a ordem de inscrição e quantidade de vezes na semana em que o discente necessita do transporte, de forma decrescente, ou seja, da maior quantidade para a menor, até o total de 75 (setenta e cinco) acadêmicos;

V.II. Será analisada a documentação somente dos 75 classificados na seleção preliminar;

V.III. O critério de desempate será a ordem da inscrição;

V.IV. O não encaminhamento da documentação comprobatória dentro do prazo estipulado no edital, implicará na desclassificação do candidato;

V.IV.I. Bem como, na falta de um ou mais dos documentos exigidos, haverá desclassificação.

V.V. Em havendo desclassificação ou desistência de candidatos selecionados, novos acadêmicos poderão ser chamados, respeitando a lista de classificação;

V.VI. Será desclassificado também, aquele que fraudar ou prestar falsas informações com relação ao domicílio e/ou residência e demais documentos apresentados;

VI. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

VI.I. O processo classificatório será realizado através das seguintes etapas:

- a. Inscrição;
- b. Classificação preliminar de até 75 (setenta e cinco) acadêmicos, conforme o item V.I.;
- c. Divulgação dos classificados preliminarmente;
- d. Encaminhamento da documentação via e-mail aubtransportes@gmail.com;
- e. Análise da documentação comprobatória dos 75 (setenta e cinco) acadêmicos classificados de acordo com o item V.I.;
- f. Homologação do resultado final;
- g. Divulgação dos contemplados;
- h. Pagamento da joia no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) para associar-se.

VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

VII.I. Os resultados parciais e finais de classificação serão divulgados conforme cronograma no Anexo I deste edital, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Braço do Norte (<https://bracodonorte.sc.gov.br/>), bem como, na página do *instagram* da associação: <https://www.instagram.com/aubtransportes/>.

VII.II. Os acadêmicos em lista de espera devem acompanhar as chamadas divulgadas a qualquer tempo.

VIII. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

VIII.I. Perderá o direito ao benefício o acadêmico que:

- a. Tiver frequência inferior à 75% no trimestre, por motivos não justificados;
- b. Solicitar transferência para outra instituição de ensino;
- c. Deixar de residir no município de Braço do Norte.

VIII.II. Havendo o cancelamento do benefício, esse será transferido para o próximo discente classificado em lista de espera.

IX. DO ACOMPANHAMENTO DOS DISCENTES SELECIONADOS

IX.I. Para o acompanhamento dos estudantes selecionados por este edital, a Comissão para Seleção de Acadêmicos, analisará a manutenção, por parte dos estudantes, dos critérios estabelecidos para o recebimento do benefício;

IX.II. A metodologia de trabalho de acompanhamento será definida pela própria comissão, conforme necessidade.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

X.I. O aluno que prestar declarações falsas, inexatas ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição anulada, e ainda, o benefício cessado;

X.II. A inscrição importará no conhecimento dos itens deste Edital e na aceitação tácita das normas estabelecidas;

X.III. A documentação enviada deverá ser digitalizada de forma legível;

X.IV. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, por motivos de ordem e interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

XI. DO FORO

XI.I. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Edital é o do município de Braço do Norte.

Braço do Norte, 20 de Junho de 2024.

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA BRAÇONORTENSE

48.985.801/0001-80

ANEXO I – EDITAL N° 01/2024 AUB

CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Período de Inscrições;	A partir das 13h do dia 03/07/2024, até as 23h do dia 06/07/2024.
2	Divulgação das Inscrições;	08/07/2024
3	Divulgação da seleção preliminar;	12/07/2024
4	Período para apresentação da documentação comprobatória;	12/07/2024 a 14/07/2024
5	Homologação do resultado final.	17/07/2024

- EM CASO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES, O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE ANEXO SERÁ RETIFICADO E PUBLICADO NOVAMENTE.

Braço do Norte, 20 de Junho de 2024.

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA BRAÇONORTENSE

48.985.801/0001-80